

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 046/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

- I. ARNILDO JOSÉ SGANZERLA, Matrícula Funcional n.º 5752, CPF n.º 2XX.250.XXX-49, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação.
- II. RAFAEL FLAVIO DIAS CAVALLIERI, Matrícula Funcional n.º 286102, CPF n.º 0XX.320.XXX-67, para desempenhar a função de fiscal destes Termos de Cooperação.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	e-Protocolo
1	Boa Esperança do Iguaçu	23.301.678-0
2	Cruzeiro do Iguaçu	23.301.754-0
3	Dois Vizinhos	23.301.813-9
4	Nova Esperança do Sudoeste	23.301.898-8
5	Nova Prata do Iguaçu	23.301.944-5
6	Salto do Lontra	23.302.010-9
7	São Jorge d'Oeste	23.302.102-4

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025

Diretor Presidente

IDR-Paraná

PORTARIA Nº 047/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

- III. Rosane Dalpiva Bragato, Matrícula Funcional n.º 7589, CPF n.º 6XX.379.XXX-53, para desempenhar a função de gestor;
- IV. Marco Antonio da Silva Reis, Matrícula Funcional n.º 565759, CPF n.º 0XX.520.XXX-65 e Carine Ines Schroter Bach Scharan, Matrícula Funcional n.º 772528, CPF n.º 0XX.127.XXX-37, para desempenharem a função de fiscal;

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	e-Protocolo	Fiscal
1	Bom Sucesso do Sul	23.314.513-0	Marco Antonio da Silva Reis
2	Chopinzinho	23.314.673-0	Carine Ines Schroter Bach Scharan
3	Clevelândia	23.314.758-3	Marco Antonio da Silva Reis
4	Coronel Domingos Soares	23.314.961-6	Carine Ines Schroter Bach Scharan
5	Coronel Vivida	23.315.002-9	Carine Ines Schroter Bach Scharan
6	Honório Serpa	23.315.057-6	Carine Ines Schroter Bach Scharan
7	Itapejara d'Oeste	23.315.134-3	Marco Antonio da Silva Reis
8	Mangueirinha	23.315.189-0	Carine Ines Schroter Bach Scharan
9	Mariópolis	23.315.233-1	Marco Antonio da Silva Reis
10	Palmas	23.315.282-0	Marco Antonio da Silva Reis
11	Pato Branco	23.315.349-4	Marco Antonio da Silva Reis
12	São João	23.315.390-7	Carine Ines Schroter Bach Scharan
13	Saudade do Iguaçu	23.315.891-7	Carine Ines Schroter Bach Scharan

14	Sulina	23.315.502-0	Carine Ines Schroter Bach Scharan
15	Vitorino	23.315.540-3	Marco Antonio da Silva Reis

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025

Diretor Presidente

IDR-Paraná

PORTARIA Nº 048/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, para atuarem como Gestor e Fiscal de Cooperação Técnica, firmada com os municípios.

V. Rubens Antonio Sieburger Costa, Matrícula Funcional n.º 7691, CPF n.º 3XX.900.XXX-00, para desempenhar a função de gestor destes Termos de Cooperação.

VI. Jair Roberval Scaramella de Mello, Matrícula Funcional n.º 6591, CPF n.º 5XX.588.XXX-78, para desempenhar a função de fiscal destes Termos de Cooperação.

Art.2º DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos, executando suas ações nos seguintes Municípios:

N.	MUNICÍPIO	e-Protocolo
1	Antônio Olinto	23.308.365-8
2	Bituruna	23.308.562-6
3	Cruz Machado	23.308.611-8
4	General Carneiro	23.308.760-2
5	Paula Freitas	23.308.784-0
6	Paulo Frontin	23.308.798-0
7	Porto Vitória	23.308.815-3
8	São Mateus do Sul	23.308.842-0
9	União da Vitória	23.308.858-7

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025

Diretor Presidente

IDR-Paraná

14088/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 049/2025– IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ –IAPAR EMATER no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista o atendimento ao § 5º, Art 18, do Decreto Estadual nº 2819/2023,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, para comporem a Comissão de Avaliação de Inservibilidade e ou Desnecessidade de Veículos da Frota Oficial do IDR-Paraná cadastrados nas atividades de Extensão Rural, sob a presidência do primeiro, os servidores/empregados públicos a seguir relacionados:

- I. ROBERTO BITTENCOURT DE SOUZA – RG 4.108.745-2
- II. ADONIAS PEREIRA RODRIGUES – RG 3.897.474-2
- III. JACKSON LUIZ DA CRUZ PINELLI – RG 2.102.253-5
- IV. MATEUS SOCCOLOSKI RG 1.787.195 1

Art.2º DESIGNAR, para comporem a Comissão de Avaliação de Inservibilidade e ou Desnecessidade de Veículos da Frota Oficial do IDR-Paraná cadastrados nas atividades de pesquisa, sob a presidência do primeiro, os servidores/empregados públicos a seguir relacionados:

- I. VALDECI DE LA ROSA – RG 4.101.052-5
- II. EDMILSON VICENTE DE SÁ – RG 6.002.397-2
- III. ROMILDO PAULINO PEREIRA – RG 5.018.524-9

Art.3º As referidas Comissões terão por objetivo, avaliar, elaborar e atestar os Termos de Inservibilidade e/ou Desnecessidade e as condições dos veículos automotores, lanchas e barcos do IDR-Paraná.

Art.4º Revogam-se as disposições eventualmente em contrário ao caput dos Artigos 1º e 2º da presente Portaria.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 11 de fevereiro de 2025

Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA Nº 050/2025– IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, em decorrência do constante no processo protocolado sob nº 22.649.577-0,